



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



18

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 01 OUTUBRO DE 2025.


Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025 às 10h20min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO** – Relatora, vereador **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Membro, estiveram presentes os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo, Jean Michel Paulo de Moura, Lindomar da Costa, Charles Costa Lima, Luciano Soares Lopes e assessora jurídica Suzy Lorrane.

Foi analisado o seguinte projeto:

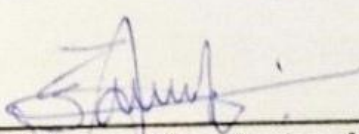
PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
PODER EXECUTIVO

Diante das informações colhidas e discursão junto ao Parecer jurídico desta Casa, acerca do Projeto de Lei nº 028/2025 – Poder Executivo, a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua **REPROVAÇÃO**, por entender que o projeto possui vícios e inconstitucionalidades, o membro, vereador André Silva Cardoso, votou pela aprovação do projeto, diante do impasse o presidente da comissão José Paulo de Moura Júnior, votou pela aprovação do Projeto, ficando assim **APROVADO** a presente propositura. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 10h38min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 01 de outubro de 2025.



José Paulo de Moura Júnior
Presidente



Ziviane Silva de Araújo
Relatora



André Silva Cardoso
Membro